

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	8
Editais.....	9

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	10
----------------	----

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	10
Súmulas de Contratos.....	11
Avisos de Licitações.....	12
Editais.....	12

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	13
Súmulas de Convênios.....	48

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	48
-------------	----



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 40/2026-PGJ

Altera o Provimento n. 11/2008-PGJ, que disciplina a residência de membro do Ministério Público fora da comarca ou da localidade onde exerce a titularidade de seu cargo ou função, e dá outras providências correlatas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o art. 25, inciso LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 331, de 12 de maio de 2026, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos constantes do PGEA n. 00035.000.696/2026,

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o art. 1.º, *caput*, e o inciso I do § 2.º do art. 1.º, ambos do Provimento n. 11/2008-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1.º** O membro do Ministério Público deverá residir na comarca ou localidade onde exerce a titularidade de seu cargo, inclusive nos finais de semana, salvo autorização do Procurador-Geral de Justiça.

“§ 1.º “[...]”

“§ 2.º “[...]”

“I - aos membros do Ministério Público afastados de seus cargos, nos termos do artigo 46 da Lei Estadual n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973;

“[...]”

Art. 2.º Altera o art. 2.º, *caput*, e o seu § 1.º, ambos do Provimento n. 11/2008-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 2.º** O Procurador-Geral de Justiça, por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exerce a titularidade de seu cargo, ouvindo previamente a Corregedoria-Geral do Ministério Público.”

“§ 1.º A autorização somente poderá ser concedida se não houver prejuízo ao serviço, considerando a manutenção do pleno exercício das atividades, incluindo comparecimento regular e periódico à sede da unidade ministerial e o cumprimento de atos que demandem sua presença física, nos termos do plano de trabalho previsto no inc. VI e no parágrafo 1.º do art. 3.º deste Provimento.”

“[...]”

Art. 3.º O art. 3.º do Provimento n. 11/2008-PGJ passará a vigorar nos seguintes termos:

“**Art. 3.º** O membro do Ministério Público interessado em obter autorização para residir fora da comarca ou localidade em que exerce a titularidade de seu cargo deverá apresentar ao Procurador-Geral de Justiça requerimento em que demonstrará:”

“I – relevante razão para residir fora da comarca;”

“II – proximidade geográfica, distando a residência e a Promotoria de Justiça onde exerça a titularidade, no máximo 80 (oitenta) quilômetros;”

“III – ausência de prejuízo funcional: manutenção do pleno exercício das atividades, incluindo comparecimento regular à sede da unidade e o cumprimento de atos que demandem presença física;”

“IV – idoneidade disciplinar: inexistência, nos 12 (doze) meses anteriores ao requerimento, de sanção disciplinar aplicada em definitivo e vigente;”

“V - produtividade adequada: manutenção de produtividade igual ou superior à média da unidade, cumprimento integral, quando aplicável, das metas do Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE) e ausência de atraso injustificado do serviço;”

“VI – apresentação de plano de atuação que contenha a descrição das atividades judiciais e extrajudiciais a serem desempenhadas pelo membro, bem como os dias de seu comparecimento regular e periódico na sede da unidade ministerial, a ser submetido à aprovação da Corregedoria-Geral do Ministério Público.”



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

“§ 1.º A Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao opinar a respeito do pedido de autorização para residência fora da comarca, manifestar-se-á fundamentadamente sobre atendimento aos requisitos dos incisos III, IV e V do *caput*, bem como sobre a adequação do plano de trabalho apresentado.”

“§ 2.º Quando a autorização para residência fora da comarca levar em conta o princípio da manutenção da unidade familiar, que somente poderá ser invocado por casal de membros do Ministério Público, a residência, preferencialmente, será fixada na comarca de entrada inferior dentre aquelas em que atuem os membros interessados.”

“§ 3.º Quando o motivo envolver questões de segurança, o requerimento deverá ser acompanhado de relatório circunstanciado da Assessoria de Segurança Institucional sobre a situação motivadora do pedido, o qual deverá ser renovado semestralmente.”

“§ 4.º Quando o motivo envolver questões de saúde, deverá o requerimento ser acompanhado de relatórios médicos, exames e/ou laudo da junta médica do Serviço de Saúde, devendo o quadro ser reavaliado semestralmente.”

“§ 5.º Concedida a autorização, o membro do Ministério Público comprometer-se-á com o cumprimento das seguintes obrigações.”

“I – informar ao Procurador-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público seu endereço residencial e meios de contato, devendo mantê-los permanentemente atualizados;

“II – cumprir fielmente o plano de atuação a que se refere o inciso VI do art. 3.º deste Provimento, inclusive no que se refere ao comparecimento regular à sede da unidade ministerial e ao cumprimento de atos que demandem presença física, nos termos do plano de trabalho aprovado;”

“III – estar acessível e disponível para atender às demandas urgentes e cumprir integralmente os plantões para os quais for designado, comparecendo fisicamente à unidade sempre que a natureza do ato exigir ou quando convocado pela Administração Superior ou pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;”

“IV – manter ou aprimorar os níveis de produtividade e a qualidade da atividade ministerial, bem como o cumprimento contínuo das metas estabelecidas pelo CNMP e pela Administração Superior;”

“V – comunicar imediatamente ao Procurador-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público qualquer alteração nas condições fáticas ou jurídicas que ensejaram a autorização ou que possam impactar o cumprimento das suas obrigações.”

§ 6.º É vedada a autorização de que trata o *caput* deste artigo quando o membro do Ministério Público pretenda residir fora do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 7.º O Procurador-Geral de Justiça poderá indeferir a autorização para residência fora da comarca ou da localidade em que o membro exerce a titularidade de seu cargo, com fundamento na conveniência e oportunidade do serviço, sempre tendo em vista o interesse público.

Art. 4.º Altera o art. 5.º, *caput*, e acrescenta-lhe o § 4.º, com a seguinte redação:

“Art. 5.º A autorização para residência em comarca ou localidade distinta daquela em que exerce as atribuições será concedida em caráter precário e personalíssimo, não gerando direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer momento por ato do Procurador-Geral de Justiça, nas seguintes hipóteses:”

[...]”

“§ 4.º Revogada a autorização em razão do reconhecimento de prejuízo à prestação do serviço ou ao cumprimento dos deveres do cargo, poderá o membro ministerial postular nova pretensão somente depois de decorridos pelo menos 2 (dois) anos da data do trânsito em julgado da respectiva decisão revogadora.”

Art. 6.º Altera o art. 8.º do Provimento n. 11/2008-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º A Corregedoria-Geral do Ministério Público realizará acompanhamento periódico e sistemático do cumprimento das obrigações constantes neste Provimento e do plano de atuação apresentado pelo membro, nos termos do inciso VI do art. 3.º deste Provimento.”

Art. 7.º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

ATO N. 60/2026 – PGJ

Altera o Ato de Redistribuição n. 04/2026-PGJ, que fixou as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, de Entrância Inicial.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.239/2026,

RESOLVE editar o seguinte ATO, para correção de erro material no Ato de Redistribuição n. 04/2026-PGJ:

Art. 1.º Altera o quadro de atribuições do artigo 2.º do Ato de Redistribuição n. 04/2026-PGJ, para fazer constar nas atribuições da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul - o que segue:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul				
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul	Tribunal do Júri			
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul	Vara de Execuções Criminais			
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de São Lourenço do Sul				Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			Pro rata
Especializada	Idoso			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul				
Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca	Violência Doméstica e Familiar			





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

de São Lourenço do Sul	Contra a Mulher			
Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul	Juizado da Infância e Juventude			
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de São Lourenço do Sul				Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Contra o Meio Ambiente		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal			
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			Pro rata
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2026.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**ATO N. 59/2026 – PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 21/2025-PGJ, que modifica de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 154/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Esteio, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.647/2025;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:**Art. 1.º** Altera o art. 2.º do Ato Provisório n. 21/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 14/04/2025, com vigência, em virtude de prorrogação, até 13/04/2027.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2026.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**ATO N. 58/2026 – PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 39/2025-PGJ, que modifica de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 164/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de São Borja, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.391/2025;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:**Art. 1.º** Altera o art. 2.º do Ato Provisório n. 30/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/9/2025, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/08/2028.”



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2026.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**ATO N. 57/2026 – PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 30/2025-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 159/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.137/2025;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:**Art. 1.º** Altera o art. 2.º do Ato Provisório n. 30/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/7/2025, com vigência, em virtude de prorrogação, até 29/6/2027.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2026.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**ATO N. 56/2026 – PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 30/2025-PGJ, que fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 37, para atuação na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.585/2025;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:**Art. 1.º** Altera o art. 3.º do Ato Temporário n. 30/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 02/09/2025, com vigência até 1.º/09/2029.”



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2026.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**ATO N. 55/2026 – PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 08/2023-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.309/2023;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:**Art. 1.º** Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 08/2023-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/8/2023, com vigência até 31/7/2027.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2026.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**BOLETIM N. 230/2026****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- tendo em vista o constante no PGEA n. 00033.000.336/2026, o servidor LEONARDO LOCATELI ROSA, ID. n.º 3444597, para a função de Secretário Titular; e a servidora ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES, ID. n.º 3441148, para a função de Secretária Substituta; da Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental (Port. 90/2026/GABPGJ).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto ao 1º Juízo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, a Promotora de Justiça Dra. Paula Bittencourt Orsi, para dar prosseguimento ao feito, bem como acompanhar todos os trâmites e seus desdobramentos, com base no Termo Circunstanciado nº 5004185-18.2024.8.21.3001, oriundo da 1º Juízo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 82/2026/SUBJUR).

ALTERAR

- a Portaria nº 360/2023/GABPGJ, para substituir a servidora MARIANA CHRISTOFOLI RAMOS, ID. n.º 5107636; pela servidora FERNANDA DUARTE BERNARDES, ID. n.º 3449360, como integrante da Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental – VERDE MP (Port. 91/2026/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2026.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

BOLETIM N. 231/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
NOMEAR

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei nº 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei nº 11.350/99, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para integrarem o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público - gestão 2026/2028.

TITULARES ELEITOS PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. GILBERTO THUMS (Port. 1349/2026/SUBADM).
2. RICARDO DA SILVA VALDEZ (Port. 1350/2026/SUBADM).
3. ARMANDO ANTÔNIO LOTTI (Port. 1351/2026/SUBADM).
4. DIRCE CARVALHO SOLER (Port. 1352/2026/SUBADM).

SUPLENTE ELEITO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. MARCOS REICHELT CENTENO (Port. 1353/2026/SUBADM).
2. ADALGISA WIEDEMANN CHAVES (Port. 1354/2026/SUBADM).
3. LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MENEZES (Port. 1355/2026/SUBADM).
4. KELLER DORNELLES CLÓS (Port. 1356/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

EDITAL N. 56/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00001.001.281/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de julho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 57/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00922.000.415/2026**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de julho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 58/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00001.000.755/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de julho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 164/2026 - PF
APROVAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; e com os artigos 39, § 4º, e 43 do Provimento nº 70/2025-PGJ, **REVOGA** a Portaria nº 160/2025-PF e **APROVA**, com ressalvas 1) de não apresentação das certidões negativas de débitos de tributos federais, de débitos trabalhistas e do certificado de regularidade do FGTS e 2) de risco de continuidade, em virtude da classificação de risco reconhecida como "péssima", a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL DE BOM JESUS**, com sede em Bom Jesus/RS, referente ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.087/2023.

Registre-se, publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de julho de 2026.**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,

Procuradora de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 232/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
CONCEDER

- com base no disposto no PGEA 00001.000.780/2026, à servidora ISABEL COSTA RODRIGUES FRANCO, ID n.º 3945529, Assessora Especial I, CC-07, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ, a contar de 02 de julho de 2026, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (Port. 1368/2026/SUBADM).

ALTERAR

- o boletim nº 013/2024, publicado no DEMP de 15/01/2024, referente à concessão de vantagens à servidora FERNANDA LERMEN BOHN, ID 3801454, para fazer constar que o terceiro avanço trienal corresponde ao percentual de 9% (nove por cento), a contar de 13/05/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM Nº 233/2026

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Damasio Sobiesiak	3340406/2	12/11/2019 a 15/06/2026
Francisco Saldanha Lauenstein	3390314/3	09/11/2019 a 12/06/2026
Julio Cesar da Silva Rocha Lopes	3425711/1	08/11/2019 a 11/06/2026
Marina da Silva Lameira	3445496/3	08/11/2019 a 11/06/2026
Sérgio Cunha de Aguiar Filho	3367860/2	07/11/2019 a 10/06/2026

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

BOLETIM Nº 234/2026

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Ângela Szelbracikowski	3183106/2	01 10 %	06/06/2026
Aurélio Moreira Gaudio	3451640/1	01 10 %	18/06/2026
Giovana Ribas Mazzucco Leite	3386260/2	02 20 %	13/06/2026
Gustavo Venzon	3451615/1	01 10 %	11/06/2026
Helinton Espindula Birlem	2715520/2	02 20 %	21/06/2026
Maurício da Silva Elias	3451437/2	01 10 %	04/06/2026
Mauro Koppe	3434443/1	02 20 %	20/06/2026
Paulo Roberto Porto	1034588/2	02 20 %	06/06/2026
Rosane Cristina Rech	3434451/1	02 20 %	20/06/2026
Simone Fernandes de Tunes Dias	3434435/1	02 20 %	03/06/2026

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM Nº 235/2026

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Gabriel Barboza Da Silva	4475526/3	01 e 02 04%	08/09/2025	08/09/2025
Mariele Aparecida Diotti	4374380/2	01 03 %	05/11/2025	05/11/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. RAFAEL GRABOSKI DOS SANTOS**, ID 3450635.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JDI6H16**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**, ID 13110063.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TRF6A90**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0017/2026
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.067/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

CONTRATADA: JUSBRASIL - GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços da assinatura anual do plano de pesquisa jurídica básico para 45 usuários, através do acesso à plataforma Jusbrasil (jusbrasil.com.br), consulta, cópia e download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças, bem como acompanhamento e consulta de até 5 (cinco) processos, notificações por e-mail sobre novas movimentações, na forma de serviço contínuo; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.673,90; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 15.228/2018, e Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de julho de 2026.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 034/2026
PROCEDIMENTO 02405.000.067/2026

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0017/2026, os servidores: JANAÍNA PETRÓLI, ID 3445690, como Fiscal Técnico; MARA INÊS BALEM KUSE, ID 3446565, como Fiscal Técnico Substituto e a Unidade de Gestão de Contratos como Gestora do Contrato;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de julho de 2026.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 036/2026
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.064/2026

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DISPENSA o servidor **GUNTER AXT**, ID 4984757, da função de Fiscal Técnico de Contrato, do Contrato nº 016/2026, e DESIGNA o servidor **MARCOS ARAUJO GRECELLÉ**, ID 2878836, para atuar na função de Fiscal Técnico de Contrato do contrato anteriormente referido.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 13 de julho de 2026.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 16/2026 (PGEA n.º 00583.000.010/2026). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação, sob demanda, de empresa especializada em serviços de *buffet*, para as atividades organizadas pela Assessoria de Relações Públicas desta Instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 29/07/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 29/07/2026, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2026.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

EDITAL N.º 093/2026
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim nº 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos nº 124/2026 preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2026.
ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

EDITAL N.º 94/2026

Resultado do Edital n.º 88/2026 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 03/07/2026)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.906/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 12/2026- CAOEIJ**

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01728.000.173/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Acompanhamento das FICAls - Atuação Coletiva, no Município de Cacequi, no ano letivo de 2026. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.654/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Apurar a legalidade da transferência da gestão da EMEI Jardim da Alegria para FADI, instituição privada, bem como a cobrança por parte desta de valores que excedam as horas contratadas pelo Município de Dois Irmãos para serviços de creche. INVESTIGADO(S): Município de Dois irmãos. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.880/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Transporte escolar privado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00771.001.026/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do Conselho Tutelar nos termos da Recomendação 119/2025 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00793.000.384/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. OBJETO: (Con)VIVER: Convivência familiar e comunitária - Ijuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00793.000.385/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. OBJETO: (Con)VIVER: Convivência familiar e comunitária - Nova Ramada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Ramada. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00793.000.383/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. OBJETO: (Con)VIVER: Convivência familiar e comunitária - Coronel Barros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Coronel Barros. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00793.000.382/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. OBJETO: (Con)VIVER: Convivência familiar e comunitária - Bozano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bozano. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00793.000.381/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. OBJETO: (Con)VIVER: Convivência familiar e comunitária - Ajuricaba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ajuricaba. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00793.000.378/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. OBJETO: Acompanhar a implementação da política pública de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Ijuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00793.000.380/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. OBJETO: Acompanhar a implementação da política pública de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Coronel Barros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Coronel Barros. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00793.000.379/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. OBJETO: Acompanhar a implementação da política pública de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Nova Ramada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Ramada. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00793.000.377/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. OBJETO: Acompanhar a implementação da política pública de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Bozano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bozano. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00793.000.376/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí. OBJETO: Acompanhar a implementação da política pública de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Ajuricaba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ajuricaba. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.033/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Acompanhar as providências adotadas pelo Município de Sério para regularização do cadastro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sério - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.473/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Atendimento a Gabriela Helena Rodrigues. Não concorda e gostaria de saber os motivos que sua filha, Sophia Helena Rodrigues Conforti, 16 anos, foi expulsa da Instituição de Ensino Colégio Evangélico Alberto Torres. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01794.000.051/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Magagnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Acompanhar a regularização da frota escolar da cidade de Mostardas/RS. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mostardas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00829.000.992/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a gestão de recursos públicos no âmbito da Secretaria Estadual da Educação do Rio Grande do Sul, considerando o firmado no Termo de Autocomposição cujo acompanhamento está sendo feito por meio do PAR nº 00829.000.646/2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.002.394/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Averiguar a aplicação do mínimo legal na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelecido no art. 212, caput, da Constituição Federal. SUJEITO: Município de Rio Grande. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00867.000.744/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: O



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

projeto (Con)VIVER: Tecendo Laços e Direitos é uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude (CAOEIJ), com a finalidade de cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) referentes ao direito fundamental à convivência familiar e comunitária. A proposta tem como objetivo fortalecer a articulação interinstitucional e intersetorial no âmbito do MPRS e a indução de políticas públicas para viabilização do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, mediante ações de prevenção, fortalecimento do acolhimento familiar e acompanhamento aos egressos da medida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tuparendi/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00867.000.743/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: O projeto (Con)VIVER: Tecendo Laços e Direitos é uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude (CAOEIJ), com a finalidade de cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) referentes ao direito fundamental à convivência familiar e comunitária. A proposta tem como objetivo fortalecer a articulação interinstitucional e intersetorial no âmbito do MPRS e a indução de políticas públicas para viabilização do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, mediante ações de prevenção, fortalecimento do acolhimento familiar e acompanhamento aos egressos da medida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00867.000.745/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: O projeto (Con)VIVER: Tecendo Laços e Direitos é uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude (CAOEIJ), com a finalidade de cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) referentes ao direito fundamental à convivência familiar e comunitária. A proposta tem como objetivo fortalecer a articulação interinstitucional e intersetorial no âmbito do MPRS e a indução de políticas públicas para viabilização do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, mediante ações de prevenção, fortalecimento do acolhimento familiar e acompanhamento aos egressos da medida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Mauá/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.189/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: apurar se os alunos da Escola Nereu Ramos da localidade de Bom Retiro, Cambará do Sul, estariam sendo transportados por motorista não habilitado. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: Cambará do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.094/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Sousa Albino Grobberio. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Apurar eventual prejuízo à regular prestação dos serviços do Conselho Tutelar de Tapes, decorrente de sucessivos afastamentos, faltas e/ou limitações funcionais atribuídas à Conselheira Tutelar Laura Dias Coelho, bem como verificar a adoção de medidas administrativas pelo Município e pelo COMDICA para garantir a adequada proteção e atendimento de crianças e adolescentes no Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.512/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar possível ilegalidade de contratações temporárias no Município de Tenente Portela, e déficit de professores em caráter efetivo. INVESTIGADO(S): Município de Tenente Portela. LOCAL DO FATO: Município de Tenente Portela. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.102/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de Alegria. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.103/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de São José do Inhacorá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.105/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de Nova Candelária. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.104/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de Boa Vista do Buricá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.098/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva -



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Município de Três de Maio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.099/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: FICAlS - Atuação Coletiva - Município de Independência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.125/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Solicitações, análises e orientações sobre as eleições. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.000.276/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhamento ACP 50003843920108210074. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.066/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar a omissão do Município de Triunfo na implementação de medidas de segurança viária (acostamento, sinalização, redutores de velocidade, faixa de pedestres e parada de ônibus) na Localidade Rincão dos Pinheiros, trecho entre a TF-10 e a Escola Municipal Osvaldo Aranha, colocando em risco a segurança de crianças e adolescentes que ali aguardam transporte escolar/coletivo. Telefone para contato: 51 xxxxxxxx. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.212/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: O presente procedimento foi instaurado com o foco de acompanhar e fiscalizar a implementação da Lei nº 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação, no Município de Sagrada Família/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.209/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: O presente procedimento foi instaurado com o foco de acompanhar e fiscalizar a implementação da Lei nº 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação, no Município de Ametista do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.335/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Porão inadequado para o andamento das aulas, sem janelas e com mofo locado pela escola Afonso Pena enquanto durar a reforma na escola. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01135.000.901/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: verificar o controle de matrícula e frequência dos alunos adolescentes do ensino médio em Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.096/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Charrua/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Charrua. LOCAL DO FATO: Charrua/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.121/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Coxilha/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Coxilha. LOCAL DO FATO: Coxilha/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.133/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardín. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Ibiaçá/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Ibiaçá. **LOCAL DO FATO:** Ibiaçá/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.077/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardín. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de David Canabarro, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de David Canabarro. **LOCAL DO FATO:** David Canabarro/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.073/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardín. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Floriano Peixoto/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Floriano Peixoto. **LOCAL DO FATO:** Floriano Peixoto/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.148/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardín. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Cacique Doble/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Cacique Doble. **LOCAL DO FATO:** Cacique Doble/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.078/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardín. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Putinga, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Putinga. **LOCAL DO FATO:** Putinga/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.120/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardín. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Arvorezinha/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Arvorezinha. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.112/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardín. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Nicolau Vergueiro/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Nicolau Vergueiro. **LOCAL DO FATO:** Nicolau Vergueiro/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.129/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardín. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Barracão/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Barracão. **LOCAL DO FATO:** Barracão/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:**





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

01136.003.108/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Caseiros, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Caseiros. LOCAL DO FATO: Caseiros/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.152/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Ibirapuitã/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ibirapuitã. LOCAL DO FATO: Ibirapuitã/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.122/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Santa Cecília do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Santa Cecília do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cecília do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.107/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Tio Hugo, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Tio Hugo. LOCAL DO FATO: Tio Hugo/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.130/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Nova Alvorada/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Nova Alvorada. LOCAL DO FATO: Nova Alvorada/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.075/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Vila Maria, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Vila Maria. LOCAL DO FATO: Vila Maria/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.127/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Erebangó/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): * Secretaria Municipal de Educação de Erebangó. LOCAL DO FATO: Erebangó/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.085/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Muliterno/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Muliterno. LOCAL DO FATO: Muliterno/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.176/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de São José do Ouro, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de São José do Ouro. LOCAL DO FATO: Município de São José do Ouro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.153/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Ciriaco, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ciriaco. LOCAL DO FATO: Município de Ciriaco. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.160/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Dois Lajeados/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Dois Lajeados. LOCAL DO FATO: Dois Lajeados. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.132/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Não-Me-Toque, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): * Secretaria Municipal de Educação de Não-Me-Toque. LOCAL DO FATO: Município de Não-Me-Toque. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.095/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Tupanci do Sul, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Tupanci do Sul. LOCAL DO FATO: Município de Tupanci do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.092/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Selbach, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Selbach. LOCAL DO FATO: Município de Selbach. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.094/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Marau, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Marau. LOCAL DO FATO: Município de Marau. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.123/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Casca, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Casca. LOCAL DO FATO: Município de Casca. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.149/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO:



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Campos Borges, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Campos Borges. LOCAL DO FATO: Município de Campos Borges. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.126/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Fontoura Xavier, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Fontoura Xavier. LOCAL DO FATO: Município de Fontoura Xavier. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.072/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de União da Serra, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de União da Serra. LOCAL DO FATO: União da Serra. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.131/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Itapuca, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Itapuca. LOCAL DO FATO: Itapuca/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.089/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Colorado, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Colorado. LOCAL DO FATO: Município de Colorado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.098/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Mormaço, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Mormaço. LOCAL DO FATO: Mormaço/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.159/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Ibiraiaras/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ibiraiaras. LOCAL DO FATO: Ibiraiaras/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.079/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Victor Graeff, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Victor Graeff. LOCAL DO FATO: Município de Victor Graeff. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.113/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Estação, à luz das diretrizes e





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Estação. LOCAL DO FATO: Município de Estação. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.114/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Ilópolis, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ilópolis. LOCAL DO FATO: Ilópolis/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.093/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de São José do Herval, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de São José do Herval. LOCAL DO FATO: São José do Herval/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.097/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Espumoso, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Espumoso. LOCAL DO FATO: Município de Espumoso. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.080/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Quinze de Novembro, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Quinze de Novembro. LOCAL DO FATO: Município de Quinze de Novembro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.128/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Santo Antônio do Palma, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Palma. LOCAL DO FATO: Santo Antônio do Palma/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.125/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Mato Castelhano, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Mato Castelhano. LOCAL DO FATO: Mato Castelhano/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.124/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Montauri, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Montauri. LOCAL DO FATO: Montauri/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.189/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Soledade, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Soledade. LOCAL DO FATO: Município de Soledade. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.178/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Ernestina, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Ernestina. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.184/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de São Valentim do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): * Secretaria Municipal de Educação de São Valentim do Sul. LOCAL DO FATO: São Valentim do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.182/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Vanini, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Vanini. LOCAL DO FATO: Vanini/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.177/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de São Domingos do Sul, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Sul. LOCAL DO FATO: São Domingos do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.194/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Paraí, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Paraí. LOCAL DO FATO: Paraí/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.186/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Machadinho, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Machadinho. LOCAL DO FATO: Machadinho/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.195/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Ibirubá, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ibirubá. LOCAL DO FATO: Ibirubá/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.193/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Água Santa, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Água Santa. LOCAL DO FATO: Água Santa/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.191/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Lagoa Vermelha, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Vermelha. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.261/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa, com monitoramento dos indicadores oficiais de aprendizagem, das metas pactuadas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, das estratégias pedagógicas adotadas pelas redes de ensino e das medidas destinadas à superação dos déficits de alfabetização identificados nos resultados educacionais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.312/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de União da Serra, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Sertão. LOCAL DO FATO: Sertão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.310/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de União da Serra, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Sul. LOCAL DO FATO: Ipiranga do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.339/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 05 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Tapera. LOCAL DO FATO: Tapera. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.389/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Vanini/RS. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Vanini. LOCAL DO FATO: Vanini/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.357/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Ibiaçá. INVESTIGADO(S): * Secretaria Municipal de Educação de Ibiaçá. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.376/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de São João da Urtiga. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de São João da Urtiga. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.354/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Gentil. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Gentil. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.366/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Lagoa dos Três Cantos. INVESTIGADO(S): * Secretaria Municipal de Educação de Lagoa dos Três Cantos. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.370/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Machadinho. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Machadinho. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.380/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Selbach. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Selbach. LOCAL DO FATO: Selbach. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.356/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Guaporé. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Guaporé. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.394/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Arvorezinha. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Arvorezinha. LOCAL DO FATO: Arvorezinha/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.382/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Sertão. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Sertão. LOCAL DO FATO: Sertão/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.358/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Ibiraiaras. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ibiraiaras. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.355/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Getúlio Vargas. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Getúlio Vargas. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.379/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de São Valentim do Sul. INVESTIGADO(S): * Secretaria Municipal de Educação de São Valentim do Sul. LOCAL DO FATO: São Valentim do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.360/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Ibirapuitã. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ibirapuitã. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.390/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Victor Graeff/RS. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Victor Graeff. LOCAL DO FATO: Victor Graeff/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.381/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Serafina Corrêa. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Serafina Corrêa. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.365/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO:





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Itapuá. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Itapuá. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.383/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Soledade. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Soledade. LOCAL DO FATO: Soledade/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.363/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Ipiranga do Sul. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Sul. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.352/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Floriano Peixoto. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Floriano Peixoto. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.362/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: ALFABETIZAÇÃO - Ilópolis. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ilópolis. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.368/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Lagoa Vermelha. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Vermelha. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.386/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Tio Hugo/RS. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Tio Hugo. LOCAL DO FATO: Tio Hugo/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.391/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Vila Lângaro/RS. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Vila Lângaro. LOCAL DO FATO: Vila Lângaro/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.378/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de São José do Ouro. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de São José do Ouro. LOCAL DO FATO: São José do Ouro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.398/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Camargo/RS. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Camargo. LOCAL DO FATO: Camargo/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.377/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de São José do Herval. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de São José do Herval. LOCAL DO FATO: São José do Herval. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.384/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Tapejara. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Tapejara. LOCAL DO FATO: Tapejara/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.396/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Barros Cassal. INVESTIGADO(S): * Secretaria Municipal de Educação de Barros





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Cassal. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.388/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de União da Serra/RS. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de União da Serra. LOCAL DO FATO: União da Serra/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.387/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Tupanci do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Tupanci do Sul. LOCAL DO FATO: Tupanci do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.397/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Cacique Doble. INVESTIGADO(S): * Secretaria Municipal de Educação de Cacique Doble. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.371/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Marau. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Marau. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.353/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Fontoura Xavier. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Fontoura Xavier. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.351/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Estação. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Estação. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.385/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Tapera. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Tapera. LOCAL DO FATO: Tapera/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.392/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Vila Maria/RS. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Vila Maria. LOCAL DO FATO: Vila Maria/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.361/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Ibirubá. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Ibirubá. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.350/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: ALFABETIZAÇÃO - Espumoso. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Espumoso. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.393/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Alto Alegre. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre. LOCAL DO FATO: Alto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.395/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de Barracão. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Barracão. LOCAL DO FATO: Barracão/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.003.375/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar os indicadores da Alfabetização no Município de São Domingos do Sul. INVESTIGADO(S): Secretária Municipal de Educação de São Domingos do Sul. LOCAL DO FATO: São Domingos do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.275/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação dos encaminhamentos para aprovação dos PPCIs e obtenção dos APPCIs das escolas municipais dos Municípios de abrangência da PREDUC SM, conforme Lei Complementar-RS Nº 16.280, de 23/04/2025, que alterou a Lei Complementar-RS Nº 14.376/2013, para fixar a data de 27 de dezembro de 2025, para que as edificações e as áreas de risco de incêndio existentes e não licenciadas pelo CBMRS, protocolassem os PPCIs, para aprovação do CBMRS. INVESTIGADO(S): Municípios de Cacequi, Dilermando de Aguiar, Ivorá, Itacurubi, Jari, Lavras do Sul, Manoel Viana, Mata, Nova Esperança do Sul, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Santa Margarida do Sul, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda e Vila Nova do Sul. LOCAL DO FATO: Municípios da PREDUC Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.267/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de APPCIs nas escolas estaduais situadas nos municípios de Santiago. Capão do Cipó. Itacurubi. Unistalda - 35ª CRE. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Santiago. Capão do Cipó. Itacurubi. Unistalda. 35ª CRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.268/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCI e APPCIs nas escolas estaduais situadas nos municípios de Cachoeira do Sul. Cerro Branco. Novo Cabrais - 24ª CRE. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. Cerro Branco. Novo Cabrais. 24ª CRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.269/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCI e APPCIs nas escolas estaduais situadas no município de Restinga Sêca - 24ª CRE. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Escolas estaduais situadas no município de Restinga Sêca - 24ª CRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.272/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCI e APPCIs nas escolas estaduais situadas no município de Dom Pedrito - 13ª CRE. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Escolas Estaduais de Dom Pedrito. 13ª CRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.273/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCI e APPCIs nas escolas estaduais situadas nos municípios de Caçapava do Sul (13ª CRE-Bagé) e de Santana da Boa Vista (5ª CRE-Pelotas). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Escolas Estaduais Caçapava do Sul (13ª CRE-Bagé) e Santana da Boa Vista (5ª CRE-Pelotas). CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.274/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCI e APPCIs nas escolas estaduais situadas nos municípios de Agudo e Paraíso do Sul - 24ª CRE. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Escolas estaduais situadas nos municípios de Agudo e Paraíso do Sul - 24ª CRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.275/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCI e APPCIs nas escolas estaduais situadas no município de Lavras do Sul - 13ª CRE. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Escolas estaduais situadas no município de Lavras do Sul - 13ª CRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.276/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCI e APPCIs nas escolas estaduais situadas no município de Rosário do Sul - 19ª CRE. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Escolas estaduais situadas no município de Rosário do Sul - 19ª CRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.277/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCL e APPCLs nas escolas estaduais situadas nos municípios de São Gabriel e Santa Margarida do Sul - 19ª CRE. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Escolas estaduais situadas nos municípios de São Gabriel e Santa Margarida do Sul - 19ª CRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.278/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCL e APPCLs nas escolas estaduais situadas nos municípios de Tupanciretã e Jari - 9ª CRE. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Escolas estaduais situadas nos municípios de Tupanciretã e Jari - 9ª CRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.279/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCL e APPCLs nas escolas estaduais situadas nos municípios de São Francisco de Assis (8ª CRE - Santa Maria) e Manoel Viana (10ª CRE - Uruguaiana). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Escolas estaduais situadas nos municípios de São Francisco de Assis (8ª CRE - Santa Maria) e Manoel Viana (10ª CRE - Uruguaiana). CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.280/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: "Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola no Município de Tupanciretã - Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036)". INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ. LOCAL DO FATO: Tupanciretã. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.281/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: "Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola no Município de São Gabriel - Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036)". INVESTIGADO(S): Município de São Gabriel. LOCAL DO FATO: São Gabriel. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.282/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: "Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola no Município de Novo Cabrais - Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036)". INVESTIGADO(S): Município de Novo Cabrais. LOCAL DO FATO: Novo Cabrais. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.286/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: "Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola no Município de Cachoeira do Sul - Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036)". INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.292/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: "Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola no Município de Jaguari - Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036)". INVESTIGADO(S): Município de Jaguari. LOCAL DO FATO: Jaguari. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.293/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: "Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola no Município de Pinhal Grande - Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036)". INVESTIGADO(S): Município de Pinhal Grande. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.002.584/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Estrutura do telhado e rede elétrica da Escola Especial Francisco Lisboa comprometida (Santa Maria). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.318/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCI e APPCIs nas escolas estaduais situadas nos municípios de Faxinal do Soturno (8ª CRE), Ivorá (8ª CRE), São João do Polêsine (8ª CRE), Nova Palma (8ª CRE), Dona Francisca (24ª CRE). . INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, 24ª CRE. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno (8ª CRE), Ivorá (8ª CRE), São João do Polêsine (8ª CRE), Nova Palma (8ª CRE), Dona Francisca (24ª CRE). . CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.319/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ajuizamento de ação relativa a ausência de PPCI e APPCIs nas escolas estaduais situadas no município de Cacequi (8ª CRE). . INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Cacequi (8ª CRE). CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.626/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Tunas - Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Tunas. LOCAL DO FATO: Tunas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.628/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Sinimbu - Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Sinimbu. LOCAL DO FATO: Sinimbu. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.637/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Passo do Sobrado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Passo do Sobrado. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.635/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Cruzeiro do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Cruzeiro do Sul. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.636/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Vespasiano Correa. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Vespasiano Corrêa. LOCAL DO FATO: Vespasiano Correa. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.632/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Paverama. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Paverama. LOCAL DO FATO: Paverama. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.634/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Doutor Ricardo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Doutor Ricardo. LOCAL DO FATO: Doutor Ricardo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.646/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Jacuizinho. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Jacuizinho. LOCAL DO FATO: Jacuizinho. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.647/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

pedagógica das atividades no Município de Encantado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Encantado. LOCAL DO FATO: Encantado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.648/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Marques de Souza. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Marques de Souza. LOCAL DO FATO: Marques de Souza. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.649/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Poço das Antas. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Poço das Antas. LOCAL DO FATO: Poço das Antas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.652/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Westfália. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Westfália. LOCAL DO FATO: Westfália. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.651/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Capitão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Capitão. LOCAL DO FATO: Capitão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.654/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Taquari. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.655/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Vera Cruz. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Vera Cruz. LOCAL DO FATO: Vera Cruz. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.656/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Anta Gorda. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Anta Gorda. LOCAL DO FATO: Anta Gorda. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.658/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Progresso. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Progresso. LOCAL DO FATO: Progresso. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.659/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Encruzilhada do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Encruzilhada do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.660/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Lagoão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Lagoão/RS. LOCAL DO FATO: Lagoão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.657/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Vale do Sol. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Vale do Sol. LOCAL DO FATO: Vale do Sol. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.661/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Rio Pardo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Pardo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.653/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Salto do Jacuí. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Salto do Jacuí. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.662/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Arroio do Meio. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Meio. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.664/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Candelária. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Candelária. LOCAL DO FATO: Candelária. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.665/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de SCS. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: SCS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.667/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Sobradinho. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Sobradinho/RS. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.616/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Tabaí. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Tabaí. LOCAL DO FATO: Tabá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.606/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Nova Bréscia. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Nova Bréscia. LOCAL DO FATO: Nova Bréscia. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.668/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Doutor Ricardo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Doutor Ricardo. LOCAL DO FATO: Doutor Ricardo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.663/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul.





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Passa Sete. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Passa Sete. **LOCAL DO FATO:** Passa Sete. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.669/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Gramado Xavier. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Gramado Xavier. **LOCAL DO FATO:** Gramado Xavier. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.670/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Bom Retiro do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Bom Retiro do Sul. **LOCAL DO FATO:** Bom Retiro do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.672/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Relvado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Relvado. **LOCAL DO FATO:** Relvado. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.666/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Lagoa Bonita do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Lagoa Bonita do Sul. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Bonita do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.674/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Pantano Grande. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Pantano Grande. **LOCAL DO FATO:** Pantano Grande. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.675/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Amaral Ferrador. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Amaral Ferrador. **LOCAL DO FATO:** Amaral Ferrador. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.602/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Imigrante. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Imigrante - RS. **LOCAL DO FATO:** Imigrante. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.673/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Coqueiro Baixo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Coqueiro Baixo - RS. **LOCAL DO FATO:** Coqueiro Baixo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.590/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Arroio do Tigre - Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Arroio do Tigre/RS. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.593/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Canudos do Vale - Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Canudos do Vale (Maico Juarez Berghahn, Prefeito 2025-2028). **LOCAL DO FATO:** Canudos do Vale. **CAO comunicado:** CAO DA





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.671/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Segredo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Segredo. **LOCAL DO FATO:** Segredo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.650/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Boqueirão do Leão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Boqueirão do Leão. **LOCAL DO FATO:** Boqueirão do Leão. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.596/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Estrela - Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026 -2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Estrela (Carine Isabel Schwingel, Prefeita 2025-2028). **LOCAL DO FATO:** Estrela. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.598/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Fazenda Vilanova. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026 -2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Fazenda Vilanova. **LOCAL DO FATO:** Fazenda Vilanova. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.597/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Estrela Velha - Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026 -2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Estrela Velha. **LOCAL DO FATO:** Estrela Velha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.595/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Cruzeiro do Sul - Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Cruzeiro do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cruzeiro do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.599/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Forquethinha. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026 -2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Forquethinha. **LOCAL DO FATO:** Forquethinha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.601/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Ibarama. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026 -2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Ibarama. **LOCAL DO FATO:** Ibarama. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.600/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Herveiras. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026 -2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Herveiras. **LOCAL DO FATO:** Herveiras. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.001.604/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Mato Leitão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026 -2036). **INVESTIGADO(S):** Município de Mato Leitão. **LOCAL DO FATO:** Mato Leitão. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.607/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Paverama. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026 -2036). INVESTIGADO(S): Município de Paverama. LOCAL DO FATO: Paverama. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.603/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Lajeado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026 -2036). INVESTIGADO(S): Município de Lajeado. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.608/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Pouso Novo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026 -2036). INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE POUSO NOVO/RS. LOCAL DO FATO: Pouso Novo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.611/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Roca Sales. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Roca Sales. LOCAL DO FATO: Roca Sales. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.612/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Santa Clara do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Santa Clara do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Clara do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.615/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Sério. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Sério (Sidinei Moises de Freitas, Prefeito Municipal 2025-2028). LOCAL DO FATO: Sério. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.617/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Teutônia. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Teutônia. LOCAL DO FATO: Teutônia. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.605/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Muçum. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Muçum. LOCAL DO FATO: Muçum. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.620/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Venâncio Aires. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Venâncio Aires. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.621/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Vespasiano Corrêa. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Vespasiano Corrêa. LOCAL DO FATO: Vespasiano Correa. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.618/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Travesseiro. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Travesseiro. LOCAL DO FATO: Travesseiro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.594/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades no Município de Colinas - Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Colinas. LOCAL DO FATO: Colinas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.735/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Canudos do Vale. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Canudos do Vale (Maico Juarez Berghahn, Prefeito 2025-2028). LOCAL DO FATO: Canudos do Vale. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.708/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Muçum. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Muçum. LOCAL DO FATO: Muçum. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.689/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Passo do Sobrado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Passo do Sobrado. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.679/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Pouso Novo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Pouso Novo. LOCAL DO FATO: Pouso Novo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.723/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Anta Gorda. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Anta Gorda. LOCAL DO FATO: Anta Gorda. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.714/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Lagoão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Lagoão/RS. LOCAL DO FATO: Lagoão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.702/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Herveiras. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Herveiras. LOCAL DO FATO: Herveiras. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.705/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Candelária. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Candelária. LOCAL DO FATO: Candelária. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.715/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Teutônia. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Teutônia. LOCAL DO FATO: Teutônia. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Teutônia. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.721/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Vera Cruz. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Vera Cruz. LOCAL DO FATO: Vera Cruz. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.728/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Pantano Grande. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Pantano Grande. LOCAL DO FATO: Pantano Grande. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.726/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Fazenda Vilanova. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Fazenda Vilanova. LOCAL DO FATO: Fazenda Vilanova. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.719/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Gramado Xavier. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.691/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Tunas. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Tunas. LOCAL DO FATO: Tunas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.711/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Bom Retiro do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Bom Retiro do Sul. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.680/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Poço das Antas. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Poço das Antas. LOCAL DO FATO: Poço das Antas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.682/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Imigrante. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Imigrante. LOCAL DO FATO: Imigrante. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.684/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Coqueiro Baixo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Coqueiro Baixo. LOCAL DO FATO: Coqueiro Baixo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.733/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Mato Leitão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Mato Leitão. LOCAL DO FATO: Mato Leitão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

01139.001.712/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Arroio do Meio. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Meio. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.716/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Relvado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Relvado. LOCAL DO FATO: Relvado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.722/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Venâncio Aires. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Venâncio Aires. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.697/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Salto do Jacuí. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Salto do Jacuí. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.730/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Vale do Sol. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Vale do Sol. LOCAL DO FATO: Vale do Sol. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.729/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Arroio do Tigre. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Tigre. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.681/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Nova Bréscia. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Nova Bréscia. LOCAL DO FATO: Nova Bréscia. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.685/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Colinas. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Colinas. LOCAL DO FATO: Colinas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.710/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Santa Clara do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Santa Clara do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Clara do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.683/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Forquetinha. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Forquetinha. LOCAL DO FATO: Forquetinha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.717/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Município de Estrela. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Estrela (Carine Isabel Schwingel, Prefeita 2025-2028). LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.687/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Taquari. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.707/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Santa Cruz do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: SCS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.696/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Segredo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Segredo. LOCAL DO FATO: Segredo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.734/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Marques de Souza. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Marques de Souza (Fábio Alex Mertz, Prefeito 2025-2028). LOCAL DO FATO: Marques de Souza. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.731/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Jacuizinho. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Jacuizinho. LOCAL DO FATO: Jacuizinho. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.704/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Encruzilhada do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Encruzilhada do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.706/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Boqueirão do Leão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Boqueirão do Leão. LOCAL DO FATO: Boqueirão do Leão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.703/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Estrela Velha. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Estrela Velha. LOCAL DO FATO: Estrela Velha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.700/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Passa Sete. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Passa Sete. LOCAL DO FATO: Passa Sete. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.713/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Amaral Ferrador. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Amaral Ferrador. LOCAL DO FATO: Amaral Ferrador. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.724/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Encantado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Encantado. LOCAL DO FATO: Encantado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.694/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Sinimbu. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Sinimbu. LOCAL DO FATO: Sinimbu. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.698/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Progresso. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Progresso. LOCAL DO FATO: Progresso. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.686/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Capitão. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Capitão. LOCAL DO FATO: Capitão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.690/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Ibarama. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Ibarama. LOCAL DO FATO: Ibarama. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.688/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Rio Pardo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Rio Pardo. LOCAL DO FATO: Rio Pardo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.692/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Tabaí. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Tabaí. LOCAL DO FATO: Tabaí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.695/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Sério. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Sério (Sidinei Moises de Freitas, Prefeito Municipal 2025-2028). LOCAL DO FATO: Sério. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.720/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Sobradinho. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Sobradinho/RS. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.725/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Lajeado. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Lajeado. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.732/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Westfália. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Westfália. LOCAL DO FATO: Westfália. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.701/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Lagoa Bonita do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Lagoa Bonita do Sul. LOCAL DO FATO: Lagoa Bonita do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.678/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Travesseiro. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Travesseiro. LOCAL DO FATO: Travesseiro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.677/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola, bem como garantir a qualidade da oferta de educação infantil no Município de Roca Sales. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Roca Sales. LOCAL DO FATO: Roca Sales. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.904/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar funcionamento de escola irregular em Sant'Ana do Livramento, conforme denúncia do CME de ausência de cadastramento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.001.074/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar problema no transporte de alunos da E.E.M. Antônio Londero em dias de chuva, considerando relato anônimo de que estudantes teriam pernoitado em uma granja situada na estrada. INVESTIGADO(S): 10ª CRE. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.132/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar déficit de enfermeiros e técnicos de enfermagem no HSCCU, conforme Ofício n.º 981.2026 - IC 61.2025, encaminhado pelo MPT Uruguaiana, referente à Denúncia realizada pelo COREN. INVESTIGADO(S): Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01233.001.227/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Monitoramento para avaliar o cumprimento da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018 no Município de Presidente Lucena. INVESTIGADO(S): Município de Presidente Lucena. LOCAL DO FATO: Presidente Lucena. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01233.001.226/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Monitoramento para avaliar o cumprimento da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018 no Município de Lindolfo Collor. INVESTIGADO(S): Município de Lindolfo Collor. LOCAL DO FATO: Lindolfo Collor. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.005.810/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar as condições de acessibilidade da EEEF Doutor Emílio Kemp - Encaminhado Termo de Audiência do Processo 5220797-89.2025.8.21.0001. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Educação, Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Emílio Kemp. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.657/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Verificar melhorias e adequações estruturais nas escolas municipais de Portão. INVESTIGADO(S): Município de Portão. LOCAL DO FATO: Portão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.452/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia metas do PNE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01542.000.347/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar materiais e mobiliários abandonados, bem como fechamento da sala de AEE na EEEM Professora Helena Câmara. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.234/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na EMEF Mafalda Padilha, localizada na localidade de Campo do Meio, em Montenegro. INVESTIGADO(S): Município de Montenegro. LOCAL DO FATO: localidade de Campo do Meio, em Montenegro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01618.000.358/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Verificar medidas implementadas em Sapucaia do Sul para novo concurso e chamamento de professores. INVESTIGADO(S): Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.349/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Verificar condições de oferta de contraturno no Ginásio Municipal de Esportes de Salvador do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Salvador do Sul. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.001.788/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Verificar o cumprimento de metas do PNE em Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01175.001.123/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhar Metas do PNE para ensino de qualidade - Montenegro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Comarca de Montenegro e outras. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.355/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Averiguar andamento dos APPCIs das escolas estaduais na área de abrangência da Comarca de Ivoti. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Ivoti. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01882.000.117/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Verificar se famílias de estudantes com TEA matriculados nas escolas estaduais de São Sebastião do Caí vêm sendo orientadas a proceder à transferência para a rede municipal. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES,

Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

BOLETIM N.º 23/2026 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. Nº DO PROCEDIMENTO: 01640.000.070/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Apurar a prática de dano ambiental na propriedade de Sadi Enrique Della Libera - Braga/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Braga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.002.003/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar a ocorrência de danos ambientais ocorridos em área





Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

localizada na Estrada Municipal João Dalpiaz no Distrito de Fazenda Souza, em Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Rangel Argenta. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.003.047/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa em área de reserva legal localizada no Município de Barão de Cotegipe/RS de propriedade de Zulmir Basso. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.001.252/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Erechim, com relação a irregularidades apresentadas por uma fábrica de facas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.255/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa em área de Reserva Legal em uma extensão aproximada de 1,43 hectares, por Paulo Cesar Bampi, no Município de Cruzaltense. INVESTIGADO(S): Paulo Cesar Bampi. LOCAL DO FATO: Município de Cruzaltense.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.432/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar a ocupação irregular por particular, de imóvel público do Município de Palmitinho, destinado à área verde, no Distrito Industrial. INVESTIGADO(S): Valdir Jaci da Silva, Município de Palmitinho. LOCAL DO FATO: Palmitinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.517/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Acompanhar as políticas públicas atinentes à fauna doméstica de Estação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.518/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Acompanhar as políticas públicas atinentes à fauna doméstica de Floriano Peixoto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.519/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Acompanhar as políticas públicas atinentes à fauna doméstica de Ipiranga do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.033/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Investigar a supressão de vegetação nativa em áreas do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural vinculado a Ademar Floss, no Município de Ibirubá/RS, visando à apuração da extensão dos danos ambientais, da responsabilidade civil pelos fatos e da necessidade de recuperação da área degradada mediante apresentação e execução de Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD e demais medidas compensatórias cabíveis. INVESTIGADO: Ademar Floss. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.848/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de construção irregular de edificação na margem do rio com despejo de esgoto doméstico. A propriedade seria do Sr. Pedro Ceccagno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.342/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar possível dano ambiental decorrente de obra de melhoria viária próxima ao Parque da Roselândia, em razão da potencial interferência em nascente do Rio Jacuí localizada no interior de propriedade particular, nas proximidades da rodovia, em Passo Fundo/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.002.303/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Poluição hídrica e do solo - investigar possível prática de poluição na Linha Gramado, em Ernestina/RS, sob responsabilidade de Alex Julio Kemmerich infiltração em valas. INVESTIGADO(S): Alex Júlio Kemmerich. LOCAL DO FATO: Ernestina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.002.301/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Danos à flora - corte de vegetação nativa sem licença – investigar prática de desmatamento por parte de Cristiano Pierdoná na Localidade de Nossa Senhora da Paz, interior de Passo Fundo/RS. INVESTIGADO: Cristiano Pierdoná. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.005.261/2024. PROMOTORIA DE



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Possível desmatamento ilegal (Código de Alerta nº 12178191). **INVESTIGADO(S):** RP Transportes LTDA., Marcos da Silva Tuchtenhagen, Samuel da Silva Tuchtenhagen. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.068/2026. **PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Jessyca de Souza Alves. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Apurar eventual risco e dano ao patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico do Município de Piratini decorrente da sobrecarga e da instalação desordenada de cabos na área central da cidade, situação que pode comprometer o valor cultural do conjunto urbano e afetar estruturas históricas existentes. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.003.014/2026. **PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar dano ambiental em razão de contaminação de solo e de água subterrânea associada à operação do posto de combustível que opera com o nome comercial Posto Pôr do Sol, situado na Av. Praia de Belas, n.º 1578, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Comércio de Combustíveis Por do Sol Ltda. **LOCAL DO FATO:** Av. Praia de Belas, 1578, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00853.002.849/2026. **PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar e acompanhar as providências necessárias à proteção, manejo responsável e permanência da cadelinha comunitária Regina no Balneário Cassino, especialmente nas imediações do Edifício Comercial Maresias, bem como viabilizar a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta destinado a assegurar sua condição de animal comunitário, a definição de cuidadora responsável, a observância das normas de bem-estar animal e a prevenção de remoção, transferência ou destinação inadequada sem prévia avaliação dos órgãos competentes. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01706.000.155/2026. **PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar poluição sonora em razão de eventos ocorridos na Igreja em Santa Teresinha, próximo ao endereço Rua Alcides dos Santos, nº 37, Santa Teresinha, em Santo Antônio da Patrulha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01706.000.143/2026. **PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar danos ambientais decorrentes da poda de árvores nativas que teria sido efetuada pelo Município de Santo Antônio da Patrulha sem possuir licença ambiental na Rua Francelino Lopes Cardoso, Bairro Imigrantes, Santo Antônio da Patrulha no mês de janeiro de 2026. **INVESTIGADO(S):** Município de Santo Antônio da Patrulha. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01706.000.038/2026. **PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar a supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem licenciamento ambiental, por Nataniel Domingos dos Reis, em área de aproximadamente 1000m² de vegetação nativa do bioma da mata atlântica predominado em estágio médio de regeneração. **INVESTIGADO(S):** Nataniel Domingos dos Reis. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01706.001.002/2025. **PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa de espécies do bioma da Mata Atlântica com vegetação em estágio médio e em estágio avançado de regeneração, atingindo cerca de 0,22 He, com abertura recente de uma servidão, caracterizada por um acesso linear em estágio inicial de formação. O local apresenta evidentes sinais de utilização de maquinário pesado, tais como compactação acentuada do solo, revolvimento superficial e presença de cortes laterais (taludes) ainda expostos. Fato ocorrido no dia 30/11/2025 em área pertencente ao município de Santo Antônio da Patrulha e no endereço Travessa Um da Mirante, neste mesmo Município, de propriedade do investigado, Sr. Caludimiro Santos dos Santos, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 190/BABM. **INVESTIGADO(S):** Claudimiro Santos dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01706.001.004/2025. **PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar possível intervenção ambiental irregular em área de banhado/Área de Preservação Permanente, inserida na APA do Banhado Grande, em imóvel rural registrado no CAR sob nº RS-4317608-14A9.7D02.6053.4F76.A768.CC20.83D3.ADOC, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, incluindo drenagem, barramento hídrico, alteração de uso do solo, eventual supressão ou impedimento de regeneração de vegetação nativa, ausência de licença ambiental/outorga e necessidade de identificação dos responsáveis e adoção de medidas de regularização e reparação ambiental. **INVESTIGADO(S):** Maria Noemia de Oliveira Maciel, Espólio de Maria Noemia de Oliveira Maciel, Everton Rost Martins. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01581.000.043/2026. **PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Ribeiro Pedrosa da Luz Hirata. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Santo Cristo - Bruna Ribeiro Pedrosa da Luz Hirata. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto à poluição hídrica ocasionada por vazamento de combustíveis na propriedade de Lucas Kraemer. **INVESTIGADO(S):** Lucas Kramer. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.139/2026. **PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** apurar supressão de uma área de 0,47 ha no município de São Francisco



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

de Paula/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.164/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apuração de suposto crime ambiental praticado por Aldair Argenta Bordignon (depósito duas embalagens de agrotóxicos de origem estrangeira sem o devido registro no Brasil: uma embalagem de 500g do produto "Luger 70 WS" e uma embalagem de 1L do produto "Fentin Tafirel"). INVESTIGADO(S): Aldair Argenta Bordignon. LOCAL DO FATO: Formigueiro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.758/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Verificar se a Prefeitura de Tramandaí fiscaliza a circulação de animais na praia, já apesar que proibida pela Lei Complementar nº 027/2017 e legislação anterior (Lei Ordinária 730/1989. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.554/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Verificar a regularidade das obras de canalização da Avenida Não-Me-Toque, em Imbé/RS, com riscos de alagamentos, sendo que o projeto atual não menciona estruturas adequadas de drenagem; a existência de licença ambiental; manejo de fauna; elaboração de Plano de Drenagem Urbana; avaliação de riscos de enchentes; e plano de manutenção das estruturas de drenagem. INVESTIGADO(S): Município de Imbé (intimações). LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.167/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar possível lançamento irregular de esgoto em via pública, ocasionando potencial dano ambiental e risco à saúde, bem como possível omissão do ente municipal em realizar a canalização e o procedimento adequado para o escoamento. INVESTIGADO: Município de Arroio do Tigre. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01642.001.380/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: analisar, dos pontos de vista ambiental e urbanístico, a regularidade de eventual empreendimento em local situado na entrada da cidade de Canela, RS (onde, hoje, está situado o restaurante "Serramana"). INVESTIGADO(S): Incorporadora Nova Alternativa Ltda, Município de Canela. LOCAL DO FATO: Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.511/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Edificação em área de preservação permanente sem licença. INVESTIGADO(S): Henrique Adriano Focking. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01534.000.393/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anamaria Thomaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão irregular de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração, predominantemente em estágio médio, sem autorização do órgão ambiental competente, fato envolvendo Dilmar Antônio Martins Cordeiro, na localidade de Comunidade Nossa Senhora Aparecida/Marmeleiro, interior do Município de Pejuçara/RS. INVESTIGADO(S): Dilmar Antônio Martins Cordeiro. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.065/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Apuração de eventual intervenção - parcelamento do solo - inclusive em área de APP pela empresa ENTRE AS MONTANHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. INVESTIGADO(S): Entre as Montanhas Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Maria do Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.001.131/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de infração ambiental atribuída a Anacleto Paulo Zanella, consistente em canalização e desvio de um curso d'água para abastecer uma piscina em sua propriedade, sem outorga de uso da água, na localidade de Linha Zanella, interior do Município de Doutor Ricardo. INVESTIGADO(S): Anacleto Paulo Zanella. LOCAL DO FATO: Doutor Ricardo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.024/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Dano Ambiental em Área de Preservação Permanente - APP, na Linha Jansen, praticado por LUCAS MATEUS WESTERLUND. INVESTIGADO(S): LUCAS MATEUS WESTERLUND. LOCAL DO FATO: Farroupilha-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.039/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Notícia de Pesca Irregular na Barragem do Burati, em Nova Sardenha, Farroupilha/RS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Farroupilha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.102/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia de maus-tratos contra animais, tendo como investigado CLOVIS RONI SOARES DO CANTO. INVESTIGADO(S): CLOVIS RONI SOARES DO CANTO. LOCAL DO FATO: Farroupilha.



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.003.164/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ambientais no Município de Caiçara (RS), consistentes na supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, relativamente aos seguintes fatos:

Fato 01: Supressão de vegetação em estágio médio de regeneração, atingindo uma área total de 0,95 hectare (9.462 m²), em imóvel rural localizado na Linha Tigre (coordenadas geográficas -27.2573°, -53.5153°), apontada pelo sistema MapBiomias (Código de Alerta nº 1111143) e conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 3457/2025 do 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar;

Fato 02 (Aditamento): Supressão de vegetação em estágios inicial e médio de regeneração, mediante destoque para uso agrícola, atingindo uma área de 2,85 hectares (28.510,35 m²), em imóvel rural localizado na Linha Lazzari (coordenadas geográficas S-27.25325°, W-53.51623°), conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 146/2023 do 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): Milvo Adir da Silva. LOCAL DO FATO: Linha Tigre e Linha Lazzari, interior do Município de Caiçara (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.001.264/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possível supressão de uma área de 5,60 ha, no Município de Glorinha/RS (coordenadas centroide: -29.993736°, -50.736685°). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.437/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de comercialização irregular de abelhas nativas sem ferrão, por meio do aplicativo WhatsApp, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.516/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possíveis irregularidades na supressão de mata ciliar e na abertura de canal paralelo ao Arroio Portal, em Glorinha/RS, com prejuízo ao abastecimento de água na região. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.098/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: apurar eventual irregularidade na utilização e gestão de área pública localizada na Linha Seis, interior do Município de Ibirubá, atualmente sob responsabilidade da Associação Beneficente Recreativa Cultural e Educacional da Linha Seis, bem como verificar a ocorrência de danos ambientais decorrentes de supressão de vegetação nativa, descarte e queima irregular de resíduos sólidos, e a adoção das medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis pelos órgãos competentes. INVESTIGADO: Diego José Both e Associação Beneficente Recreativa Cultural e Educacional da Linha Seis. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.252/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora e irregularidades relativas a descarte de resíduos e ocupação de áreas externas no Bar "Territoryo", situado na Rua Liberdade, n.º 111, bairro Rio Branco, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Estabelecimento Territoryo. LOCAL DO FATO: Rua Liberdade, n.º 111, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.081/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão do descarte irregular de resíduos sólidos (resíduos da construção civil, materiais ferrosos e pneus), sem o respectivo licenciamento ambiental, em área situada na Rua Sepé Tiarajú, n.º 1204, bairro Medianeira, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Sepé Tiarajú, n.º 1204, bairro Medianeira, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.285/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar recicladora sem licença para funcionamento, tendo como investigada, Sra. Maria Vitória de Carvalho Martin. INVESTIGADO(S): MARIA VITÓRIA DE CARVALHO MARTIN. LOCAL DO FATO: Rua Fioravante Oliari, nº 13, Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.001.667/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar notícia de supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente - APP do bioma Mata Atlântica. Local: "Sítio da Cascata" Colônia Mousquer, interior de Entre-Ijuís/RS. Investigado: Rômulo Pedrosa Vargas. INVESTIGADO(S): Rômulo Pedrosa Vargas. LOCAL DO FATO: "Sítio da Cascata" Colônia Mousquer, interior de Entre-Ijuís/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.047/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar a prática de edificação construída, aproximadamente 10 metros da margem do Arroio Caraá, incorrendo o proprietário na construção em solo não edificável, falta de licença nos processos de reforma nas edificações na área de preservação permanente e descarte de resíduos também em APP. INVESTIGADO(S): Jairo Luis de Britto Carvalho. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.339/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de uma área de 36,77 ha no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS (coordenadas centroide: -30.002264°, -50.671050°). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00875.000.177/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar dano ambiental em área de aproximadamente 21,3 ha com supressão/alteração de vegetação nativa em campos úmidos, em APP já suprimida ou degradada, com indícios de uso irregular de agrotóxicos, drenagem de áreas naturais (Auto de constatação ambiental 136/2025). INVESTIGADO(S): Gilson Massulo, Gildo Gil Massulo. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.002.215/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar infração ambiental consistente na manutenção de pássaros silvestres em cativeiro sem licença do órgão ambiental competente, maus-tratos de aves domésticas e criação de galinhas em zona urbana. INVESTIGADO(S): Leonel da Rocha Gomes. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.398/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Denúncia de prática de poluição ambiental e mortandade de peixes por Walter Jorge Dutra em razão da utilização de produto químico classificados na classe III Produto Perigoso para o Meio ambiente, usado no cultivo de arroz e soja, produto que escoou para rios, causando a morte de grande número de peixes. INVESTIGADO(S): Walter Jorge de Moraes Dutra. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.479/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicolí Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) e intervenção em nascente localizada na Linha Boa Vista, Município de Nova Boa Vista/RS, bem como promover a responsabilização civil dos envolvidos e a recuperação integral da área degradada. INVESTIGADO(S): Orides Antonio Schmitz, Suilene Beatriz Fischer. LOCAL DO FATO: Nova Boa Vista.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01892.000.038/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Investigar situação envolvendo dano ambiental na Linha Bom Jesus, interior do município de Erval Seco, na propriedade de José Rodrigo Milani, consistente na abertura irregular de açudes em duas áreas distintas típicas de banhado, Junco e Gramíneas do Bioma Mata Atlântica, com drenagem e escoamento para sanga. INVESTIGADO(S): José Rodrigo Milani, VIVIANA GRASSI MILANI. LOCAL DO FATO: Linha Bom Jesus, Interior de Erval Seco/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.625/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Ofício BABM sobre dano ambiental praticado por GILNEI LUDTKE MARTINS, POR FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO(S): GILNEI LUDTKE MARTINS. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.613/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Dano ambiental consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): PAULO CESAR BIANCHI. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.778/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Apurar a intervenção em área de preservação permanente, sem possuir licença ambiental. INVESTIGADO(S): Joel Marcelo de Vargas. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00935.000.384/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bill Jerônimo Scherer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar situação de acúmulo de cães na residência da Sra. Maria Iracema da Silva de Borba, situada na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1126, bairro Fontoura, em Alvorada, RS. INVESTIGADO: Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada, RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.150/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: investigar possível instalação irregular na cidade de Butiá/RS da empresa RFCF HOLDING LTDA., e dano ambiental causado por ela, decorrente da sua vinculação à coleta e ao transporte de lixo domiciliar. INVESTIGADO(S): RFCF HOLDING LTDA. - ME, Município de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.050/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Ofício encaminhado pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico do Estado comunicando obras irregulares no bem tombado estadual, Antigo Fórum de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01532.000.197/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar destinação irregular de esgoto em área pertencente ao Município de Monte Belo do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Monte Belo do Sul. LOCAL DO FATO: Monte Belo do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.816/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de ilícito civil, com dano ambiental associado, consistente na supressão de 1,32ha de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em sete pontos distintos da propriedade, sem licença ambiental, por Geam Cleber Castalani, em São Domingos do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Geam Cleber Castalani. LOCAL DO FATO: São Domingos do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.001.010/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de ilícito civil, com dano ambiental associado, consistente na supressão de 0,5 ha de vegetação nativa em estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, fora de APP, sem licença ambiental, por Renato Mores, em Paraí/RS. INVESTIGADO(S): Renato Mores. LOCAL DO FATO: Paraí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.369/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Ofício da Prefeitura Municipal de Crissiumal relatando a eventual ocorrência de dano ambiental. INVESTIGADO(S): Diogo Rafael Pfeifer. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00753.000.444/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Auto de Constatação Ambiental 8631/2024/983556 e Auto de Constatação Ambiental 607/2025/983556. INVESTIGADO(S): Lorenz & Filhos Ltda. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00819.000.687/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar aplicação de agrotóxicos em zona urbana, em Condor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.372/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar descarte irregular de resíduos orgânicos em curso hídrico pela Viera Agrocerais de Entre-Ijuís. Local: Rua do Trabalhador, nº 413, Município de Entre-Ijuís/RS. Investigado: Viera Agrocerais LTDA. INVESTIGADO(S): Vieira Agrocerais LTDA - UNIDADE ENTRE-IJUÍ. LOCAL DO FATO: Entre-Ijuís/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.149/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar infração ambiental constatada por meio do Auto de Constatação n. 192/2025 encaminhado pela PATRAM dando conta da intervenção em área de preservação permanente (APP) sem autorização em Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Santo Antônio Paradoiro Gestão de Empreendimentos LTDA, Claudiomiro Santos dos Santos. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.521/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a supressão irregular de aproximadamente 0,30 hectare de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração natural, sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Rincão dos Lautert, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.125/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Apurar ocupação irregular de área pública nas proximidades do Parque Camboatá, com indícios de dano ambiental em área úmida/banhado e supressão de vegetação nativa em APP, bem como omissão na fiscalização municipal. INVESTIGADO: Município de Triunfo e ocupantes ainda não identificados. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00918.001.045/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de extração de areia às margens do Rio Jacuí realizada sem licença ambiental pela Transportadora Inácio, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 10/1ºBABM - Montenegro/2025. INVESTIGADO(S): ORISON DONINI CEZAR JUNIOR, Transportadora Inácio Ltda. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01914.000.313/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos. INVESTIGADO: Município de Tucunduva. LOCAL DO FATO: Lajeado Tucunduva, em Tucunduva, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.737/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração de denúncia sobre aterro irregular em APP no Centro de Eventos de Xangri-lá, bem como das medidas cabíveis para reparação/compensação de dano ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.



Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Edição n. 4300

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.655/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão e queima de árvores nativas (araucárias) em área localizada na Linha São Jorge, em Jacuizinho/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01804.000.136/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Magagnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Apurar possível omissão administrativa na conservação, salvaguarda e recuperação da Casa de Cultura e Biblioteca Pública de Palmares do Sul e de seu acervo bibliográfico, especialmente quanto à eventual ocorrência de dano ao erário ou ao patrimônio cultural. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de julho de 2026.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA. 25879.000.065/2026

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto promover estratégias de atendimento humanizado às vítimas diretas e indiretas de infrações penais, atos infracionais, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações de direitos, em Caxias do Sul. **CONVENIENTES:** Faculdade Anhanguera de Caxias do Sul. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
95/2026	Remoção	Merecimento	2º Procurador de Justiça com atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões - 7ª Câmara Cível do TJRS.

Os PROCURADORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n.º 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com nova redação publicada no DEMP em 21 de março de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.